



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 227/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a colocação de rede de internet na Escola Municipalizada Vargem Alta, 2º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 16/08/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 12/8/2021

INDICAÇÃO Nº 227/2021

Presidente

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **da colocação de rede de internet na Escola Municipalizada Vargem Alta, Vargem Alta, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de sinal de internet na referida unidade escolar, o que prejudica a realização das suas atividades pedagógicas, bem como acarreta a subutilização de seus equipamentos de informática, incluindo os computadores já instalados lá. Além disso, a disponibilização de Internet garante muitos benefícios para os alunos, possibilitando que tenham acesso a uma ampla variedade de conhecimentos, jogos e conteúdos educativos, complementares à sua educação formal. Não se pode olvidar dos ganhos que também serão proporcionados aos professores, pois terão mais ferramentas e possibilidades de transmissão de conhecimento, o que dinamizará as atividades escolares, gerando inúmeros impactos positivos no ensino ministrado nesse educandário. Tendo em vista o exposto e considerando que é responsabilidade do Poder Público Municipal, a constante melhoria do serviço público de educação e que o acesso universal à Internet é um direito fundamental que deve ser assegurado a todos, a fim de garantir a conectividade, acesso equitativo, e de qualidade, é imperiosa a realização urgente dessa solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

JARL

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 12/8/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 16/8/2021

Presidente